

XII  
CONLAB

# 1º Congresso

da Associação Internacional de Ciências Sociais  
e Humanas em Língua Portuguesa

---

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas  
da Universidade Nova de Lisboa  
1 a 5 de Fevereiro de 2015

1º congresso



ALP  
CSH

---

LIVRO DE ATAS

---

# XII CONLAB

**Título:**

Livro de Atas do 1º Congresso da Associação Internacional  
de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa 2015,

Isabel Corrêa da Silva, Marina Pignatelli e Susana de Matos Viegas (Coord.)

**Capa, revisão e paginação:** Leading Congressos

1ª edição: janeiro de 2015

**ISBN:** 978-989-99357-0-9

## Famílias Migrantes nas Cidades Interculturais: Acolhimento, Solidariedade e Saúde

Natália Ramos<sup>1</sup>

**Resumo:** As questões das migrações são da maior relevância e atualidade na sociedade contemporânea globalizada e nos diversos setores, nomeadamente no âmbito individual, social, intercultural, científico e político. Os percursos migratórios em relação ao passado são hoje mais diversificados, complexos, feminizados, qualificados, internacionalizados e individualizados, atingindo todos os continentes, países, géneros, classes sociais e gerações e implicando os vários domínios da vida pública e da vida privada, nomeadamente da família. Investigações e organismos internacionais e nacionais assinalam os desafios e oportunidades colocados pelos fluxos migratórios ao nível da multi/interculturalidade das sociedades e dos contactos interculturais, das políticas respeitantes ao acolhimento, integração social, solidariedade e saúde das famílias oriundas de diferentes universos culturais, bem como no âmbito da comunicação intercultural e da gestão dos contactos e espaços interculturais nas cidades, sendo estas caracterizadas por uma crescente pluralidade e diversidade étnico/cultural. A mobilidade familiar e a feminização das migrações promovem oportunidades para a família e para a mulher ao nível identitário, social, educacional e económico implicando, igualmente riscos e vulnerabilidades, nomeadamente de saúde e familiares, particularmente para as mães e as crianças. Através de uma abordagem multidimensional e intercultural e de investigações teóricas e empíricas, propomo-nos analisar algumas problemáticas psicossociais, culturais e de saúde colocadas às famílias e mães migrantes e discutir desafios originados pela migração ao nível das subjectividades, identidades, papéis e relações familiares, maternidade e saúde, bem como estratégias e políticas públicas de acolhimento e integração, promotoras dos direitos, participação, solidariedade e bem-estar destas famílias.

**Palavras-chaves:** Migrações e Interculturalidade; Famílias Migrantes; Mulheres Migrantes; Interculturalidade e Saúde; Migrações e Identidades; Cidades Interculturais.

### Introdução

Minha família anda longe (...),  
Tão longe, a minha família!  
Tão dividida em pedaços!  
Um pedaço em cada parte.  
Minha família anda longe.

Cecília Meireles, “Memória”, in *Poesia Completa*

O aumento da globalização e das migrações internas e internacionais no contexto europeu e mundial, fizeram aumentar a multi/interculturalidade nas sociedades e o número de famílias, crianças e adultos originários de culturas diferentes. A multiculturalidade, no sentido da coexistência numa mesma sociedade de várias culturas e etnias distintas, e o contacto intercultural, ou seja, o encontro de pessoas e de grupos diferentes do ponto de vista cultural, étnico ou linguístico, são elementos que caracterizam cada vez mais o tecido social, profissional

---

<sup>1</sup> Professora Associada da Universidade Aberta, Lisboa. Pesquisadora do Centro de Estudos das Migrações e Relações Interculturais (CEMRI) onde Coordena o Grupo de Investigação “Saúde, Cultura e Desenvolvimento”. Doutorada e Pós-Doutorada em Psicologia, especialidade Clínica Intercultural, Universidade de Paris V, Sorbonne; Especializada em Antropologia Fílmica, Escola Prática de Altos Estudos, Paris, Sorbonne. Autora e realizadora de trabalhos escritos e filmicos, nomeadamente sobre questões interculturais e migratórias e suas interfaces psicossociais, educacionais, identitárias, familiares, comunicacionais e clínicas/sanitárias. Tem coordenado projetos de pesquisa nacionais e internacionais e orientado/acolhido investigações de Mestrado, Doutoradoe Pós-Doutorado. E-mail: natalia@uab.pt.

e familiar do mundo atual, exigindo uma abordagem multidimensional, integrativa e multi/interdisciplinar. Muitas famílias, homens, mulheres, crianças e jovens são obrigados a abandonar a sua terra natal e sujeitos à separação familiar, emigrando no interior do seu país de origem ou para outro país, para fugir da pobreza, da falta de oportunidades, da violência e opressão dentro do próprio núcleo familiar ou comunitário, de conflitos étnicos, religiosos ou políticos, bem como pelo desejo de emancipação, de concretizar sonhos, de alcançar autonomia e independência financeira e afetiva ou como estratégia para oferecer melhores condições de vida aos filhos e/ou demais membros da família.

A experiência migratória é complexa e ambivalente. Ela envolve a separação da família e da cultura de origem, enquanto suportes de apoio e segurança, bem como as condições de deslocamento e acolhimento, as quais vão influenciar a adaptação e o sucesso ou insucesso do processo migratório. Viver, nascer e crescer em contexto migratório e intercultural poderá constituir um processo enriquecedor e positivo capaz de favorecer o desenvolvimento, o bem-estar, a autonomia, o dinamismo e a criatividade dos indivíduos e das famílias, como igualmente provocar inadaptação, conflitos, stresse, doença, sofrimento e vulnerabilidades, nomeadamente sociais, identitárias, comunicacionais, sanitárias e familiares, devido às ruturas, transformações e mudanças psicológicas, culturais, linguísticas, laborais, sociais, familiares, ambientais e políticas (Camilleri, 1990; OMS, 1983; Ramos, 2004, 2008a,b,c, 2009, 2014; Mozère, 2004; PNUD, 2009). São sobretudo as famílias, em particular as mães, as crianças e jovens as mais vulneráveis a estas ruturas e mudanças e as que sofrem transformações mais profundas e variadas ao nível da sua re(construção) identitária. Para as famílias migrantes, o desenraizamento cultural, o isolamento familiar e social, diferentes referências e valores e novos espaços sociais e culturais poderão originar sentimentos de exclusão, sofrimento, conflito e discriminação.

O acolhimento, integração e bem-estar das famílias migrantes nas sociedades recetoras estão relacionados com um conjunto complexo e variado de fatores, onde se destacam fatores psicológicos, sociais, económicos, culturais, jurídicos e políticos, que reenviam ao estatuto social, económico e jurídico do indivíduo e da família migrante na sociedade de acolhimento, aos seus recursos individuais e estratégias de adaptação, às suas redes sociais e de suporte, às atitudes da sociedade de acolhimento e às estratégias e políticas públicas dos governos e dos Estados.

As questões respeitantes à diversidade cultural, às relações interculturais e às migrações, particularmente familiares, são da maior importância e atualidade social e política, ao nível da pesquisa, da formação e da intervenção nos diferentes domínios. Elas constituem um desafio mundial, europeu e nacional, sendo objeto de preocupação dos cidadãos, dos profissionais e dos Estados - sejam países de origem, de trânsito ou de destino de migrantes -, de Portugal e da União Europeia (UE) e de vários organismos nacionais e internacionais, nomeadamente: a Organização das Nações Unidas (ONU, 2006); a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE, 2000); a Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2010); a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO, 2001, 2005); a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2008, 2011); o Conselho da Europa (CE, 2001); a Associação Americana de Psicologia (APA, 2003); o Alto Comissariado Para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI, 2010). Estes organismos têm apresentado propostas e sublinhado os múltiplos desafios colocados pelos crescentes fluxos migratórios ao nível da multi/interculturalidade das sociedades, das estratégias e políticas públicas nos diferentes sectores, nomeadamente no que respeita: à integração social, ao acolhimento e solidariedade das populações oriundas de diversos universos culturais, em particular das famílias migrantes, à gestão dos contactos culturais e dos conflitos, bem como à gestão e organização intercultural dos espaços nas cidades multiculturais.

Neste sentido, o Conselho da Europa e a Comissão Europeia, insistem em que é necessário promover a “Cidade Aberta e Intercultural” e acolher a diversidade cultural e as comunidades migrantes nas cidades ditas “globais” (Sassen, 2001), de modo a responder às características e necessidades das sociedades atuais. Esta necessidade é reforçada por Sandercock (2004) quando defende que o diálogo e a coabitação intercultural têm de estar presentes no quotidiano e assentes em dois tipos de direitos fundamentais: o “direito à cidade”, enquanto espaço coletivo, promotor da participação e de integração de todos na vivência da cidade; o “direito à diferença”, enquanto promoção e valorização da diversidade, das identidades, da alteridade e da comunicação intercultural. As problemáticas do domínio intercultural, resultantes nomeadamente dos movimentos migratórios implicam aprender a viver, a comunicar e a trabalhar com o *Outro*, exigem competências de cariz psicológico, social,

cultural, pedagógico e comunicacional, baseadas na experiência da alteridade e da diversidade e no equilíbrio entre o universal e o singular (Ramos, 2010, 2011, 2013, 2014). Nesse sentido, o Conselho da Europa (2001) acentua que é necessário evitar os perigos e conflitos que podem resultar da ausência de competências para viver e comunicar num mundo multicultural, interativo e global. Estas competências irão contribuir para a diminuição dos estereótipos, preconceitos e discriminação, os quais podem originar problemas nas relações entre os indivíduos e as culturas e influenciam os comportamentos, as atitudes, o bem-estar e a saúde dos indivíduos e das famílias. Do mesmo modo, a Associação Americana de Psicologia salienta a necessidade de integrar as questões da multi/interculturalidade e da diversidade na educação, formação, investigação, prática profissional e mudança organizacional, assim como a necessidade de produzir bases teórico-conceituais e investigação empírica relevante neste domínio, tanto em Psicologia como em disciplinas relacionadas, que justifiquem e forneçam suporte às orientações e intervenções no âmbito da interculturalidade (APA, 2003).

## 1. Migrações e Famílias Migrantes na Atualidade

No mundo globalizado contemporâneo, há novas mobilidades e novas configurações dos percursos migratórios face a novos contextos sociais, demográficos, ambientais, laborais e políticos, tais como: a globalização; a urbanização; o envelhecimento demográfico nos países desenvolvidos; as necessidades do mercado de trabalho em muitos países industrializados; o desemprego e as crises internacionais que afetam os países desenvolvidos e em desenvolvimento; o aumento crescente da migração feminina; o turismo internacional; as catástrofes ambientais; os conflitos étnicos, políticos e religiosos; o surgimento de políticas migratórias em países que as não possuíam; a mobilidade gerida por uma governação mundial das migrações; as novas formas de mobilidade estudantil e qualificada; as necessidades de serviços domésticos e de “cuidados” aos idosos e às crianças nos países envelhecidos; os novos meios de comunicação (os *media*, a internet); as facilidades de deslocação e rapidez dos meios de transporte; o desenvolvimento de redes entre países baseadas na história, família, cultura. Assistimos, nas últimas décadas, ao crescimento, complexidade, internacionalização e diversificação das migrações, principalmente femininas, como também à generalização e globalização do trabalho, nomeadamente do trabalho feminino migrante, encontrando muitas mulheres migrantes trabalho no serviço doméstico. No mundo globalizado de hoje, ainda que muitos migrantes sejam objeto de medos, preconceitos, violência e exclusão, homens e mulheres continuam a deslocar-se dentro ou para fora dos seus territórios, por motivos económicos, políticos, de conflitos e guerras, laborais, de desigualdades sociais e de género, académico-científicos, individuais/subjetivos ou de desastres e catástrofes ambientais. Os fluxos migratórios estão na origem de profundas transformações identitárias, espaciais, territoriais e interculturais e implicam os vários domínios da esfera pública e privada, nomeadamente familiar. Segundo a OCDE, um terço das migrações internacionais são migrações familiares, a reunificação familiar sendo a principal via de entrada da imigração para a União Europeia e EUA, verificando-se que 75% dos fluxos migratórios anuais são constituídos por cônjuges, filhos e outros familiares, ainda que os projetos migratórios sejam cada vez mais autónomos e individualizados (Ramos, 2008a,b, 2009, 2011a, 2012a, 2013).

A migração constituiu assim um fenómeno importante, sobretudo na Europa, na Ásia e na América do Norte, registando-se perto de mil milhões de pessoas em situação de mobilidade no mundo (OCDE, 2012). Mundialmente estima-se que haja 740 milhões de migrantes internos e 240 milhões de migrantes internacionais. Destes migrantes internacionais, 50% são mulheres, constituindo a feminização das migrações uma das características das migrações contemporâneas e 33 milhões são crianças e jovens menores de 20 anos de idade, que migraram com as suas famílias ou sozinhos (Castles & Miller, 2003; ONU, 2012). Para além das crianças e jovens que migram, muitos outros são direta ou indiretamente afetados pela migração, inclusive as crianças e jovens que são deixados no país de origem aos cuidados de parentes ou vizinhos quando um ou os dois pais emigram. O número de migrantes internacionais aumentou significativamente, registando-se na década de 70 apenas 75 milhões. Só na União Europeia (UE), o número de migrantes provenientes de países extra europeus aumentou 75% desde 1980, sendo a Europa o continente que acolhe o maior número de migrantes no mundo e o mais feminizado, a migração feminina representando 53,4% da população imigrante neste continente. De destacar

que dos países da União Europeia, é a Alemanha que acolhe o maior número de cidadãos estrangeiros, num total de 7,2 milhões, seguida da Espanha, com 5,6 milhões, e do Reino Unido, com mais de quatro milhões. Em 2010, a China foi o principal país de origem dos migrantes que se deslocaram para os países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE, 2012). Os que migram devido à insegurança, a catástrofes, a guerras ou por motivos políticos representam cerca de 14 milhões. As migrações forçadas de pessoas, geralmente tráfico de mulheres e crianças por redes criminosas internacionais, atingem 12 milhões de indivíduos (ONU, 2012).

Não só a migração internacional, mas também a migração de áreas rurais para áreas urbanas, ocorre de forma intensa, como, por exemplo, na África Ocidental, onde a maioria das crianças e jovens migrantes se desloca para a cidade, acompanhando os pais, outros familiares ou cuidadores, que procuram emprego ou outras oportunidades de vida (Black & Hilker, 2004; Van de Glind, 2010). A título de exemplo, a percentagem de população infantil migrante da China atingiu quase 10% em 2008, ou seja, foram 27,3 milhões as crianças que participaram de migrações internas com os seus pais neste ano (UNICEF, 2010). No entanto, é significativo o número de jovens que se deslocam sozinhos dentro dos países. Uma análise de dados de pesquisas em 12 países constatou que um em cada cinco adolescentes migrantes entre os 12 e os 14 anos de idade havia migrado sem um dos pais (Mckenzie, 2006). Na África Ocidental e na Ásia Meridional, onde as taxas de migração juvenil independente são particularmente altas, a maioria dos jovens migrantes deixa a sua casa familiar entre os 13 e os 17 anos de idade (Whitehead & Hashim, 2007). Muitos destes jovens crescem em áreas rurais pobres, onde é habitual o êxodo em busca de trabalho para completar o rendimento familiar, seja durante parte do ano, seja durante períodos de dificuldades financeiras ou por períodos mais longos. Estima-se que só na Índia quatro milhões de crianças e jovens migrem temporariamente, sozinhos ou com as suas famílias (UNICEF, 2012). Em Portugal, segundo os Censos de 2011, residiam em Portugal 394.496 indivíduos de origem estrangeira, representando 3,7% do total de residentes do país. Mais de metade desta população estrangeira é constituída maioritariamente por mulheres (206.410), sendo os homens 188.086 e 51,6% reside na região de Lisboa. A maior comunidade estrangeira é a brasileira (28%), seguindo-se a cabo-verdiana (10%), a ucraniana (9%), a angolana (6,8%), a romena (6,2%) e os originários da Guiné-Bissau (4,1%). Em Portugal entre as mulheres estrangeiras, as brasileiras são as mais numerosas, representando 57,9% da comunidade brasileira. O estado civil mais representado na população estrangeira é o de solteiro (53%), seguido dos casados (39%), da união de facto (28,2%), dos divorciados (6%) e dos viúvos (2%). A título de exemplo, para os chineses (59,3%), moldavos (56,3%), ucranianos (56%) e ingleses (55,95%) o estado civil mais representado é o casado. Já a união de facto é mais representativa nos PALOP, com São Tomé e Príncipe (55,6%) e Cabo Verde (51,7%) a dominarem este tipo de união. Os chineses encontram-se no extremo oposto, verificando-se que apenas 5,3% declararam esta forma de conjugalidade (INE, 2012).

O Instituto Nacional de Estatística (INE, 2011) destacava que, em 2009, os nascimentos em Portugal de filhos de imigrantes representavam 10,4% da totalidade dos nascimentos neste ano, sendo os brasileiros os que contribuem com o maior número de crianças e que se mantêm em primeiro lugar na união com portugueses. Em 2010, 25,3% dos recém-nascidos no Algarve eram filhos de mãe de nacionalidade estrangeira (sobretudo de origem africana dos PALOP, brasileira e europeia de leste). Os dados do INE (2011) registam, igualmente um aumento de casamentos mistos em Portugal, ou seja, entre portugueses e estrangeiros.

Por outro lado, Portugal tem reforçado a sua diáspora no mundo, nomeadamente feminina, tendo o número de portugueses que emigraram nos últimos anos aumentado significativamente, estimando-se que o número de portugueses e descendentes no estrangeiro atinja cerca de 5 milhões de indivíduos. As estimativas da emigração apontam para cerca de 110 mil portugueses que saíram do país só em 2013, cujo destino foi sobretudo o Reino Unido, a Suíça e a Alemanha (Pires *et al.* 2014).

Importa registar que mais de 50% dos migrantes e refugiados em todo o mundo vivem em áreas urbanas, contribuindo para a diversidade cultural associada à urbanização e para a intensificação da população urbana, constatando-se que mais de metade da população mundial (65%) habita hoje em zonas urbanas e suburbanas (ACNUPR, 2009). Deste modo a sociedade e as políticas públicas terão de fazer face às necessidades e expectativas criadas por esta população, particularmente pelos indivíduos e famílias migrantes que afluem às cidades e que partilham espaços, atividades e o quotidiano. Com efeito, a cidade

tornou-se o *locus* privilegiado de grandes processos migratórios, devido às enormes transformações políticas, económicas e sociais registadas nos finais do século XX, trazendo essa população migrante uma grande diversidade cultural e todo um conjunto de novas experiências de vida e culturais, enriquecendo o tecido social e cultural urbano. A chegada destes migrantes e famílias à cidade exige um período de adaptação às novas condições de vida em outro ambiente ecológico e social, implicando a aprendizagem de elementos da nova cultura de acolhimento tais como a língua, o desenvolvimento de redes sociais para a integração no mercado de trabalho e na vida quotidiana e o acesso a informação e serviços básicos para a satisfação das suas necessidades e resolução dos seus problemas. Nesta adaptação são obrigados, nomeadamente a vencer as barreiras linguísticas, comunicacionais, culturais, administrativas e políticas, bem como a ultrapassar outras barreiras e dificuldades que encontram no seu quotidiano (Ramos, 2001, 2008). Para estes indivíduos e famílias migrantes, a utilização dos novos espaços que passam a fazer parte do seu dia-a-dia pode originar sentimentos de isolamento, exclusão e discriminação, quando não existem elementos relacionados com as suas vivências culturais e espaços abertos a todos os membros da sociedade. Daí a importância em compreender as relações entre os espaços, as culturas e os indivíduos, e as implicações sociais e políticas advindas dessas mesmas relações (Francis, 2003). Os espaços públicos fazendo parte do quotidiano de todos os cidadãos, deverão constituir espaços de coabitação intercultural e abertos a todos os membros da sociedade, minorias e maiorias, necessitando as políticas e os governos nacionais e locais de promover espaços de integração, participação, comunicação intercultural e convívio nas cidades onde se concentram a maioria das famílias migrantes do mundo (Carr *et al.*, 1992, Thompson, 2002, Ramos, 2013).

O acolhimento dos migrantes e a gestão da diversidade cultural nas zonas urbanas constitui uma das grandes preocupações atuais, tendo o Conselho da Europa e a Comissão Europeia lançado em 2008 - Ano Europeu do Diálogo Intercultural - o projeto “Cidades Interculturais” (2008), tendo como objetivo: combater os preconceitos, a discriminação e a luta pela igualdade de oportunidades, adaptando as estruturas de gestão, as instituições e serviços às necessidades de todos os seus habitantes e cidadãos; desenvolver em cooperação com as empresas, a sociedade civil e os diferentes agentes públicos, um conjunto de políticas e atividades de modo a promover os contactos entre os diferentes grupos culturais, diminuir os conflitos e a violência e consolidar políticas públicas que tornem a cidade mais sustentável, atrativa, acolhedora e solidária para todos.

## **2. Políticas e Estratégias de Acolhimento, Integração e Proteção dos Migrantes**

No acolhimento, integração e bem-estar das famílias e indivíduos migrantes são determinantes as atitudes e comportamentos da população de acolhimento, assim como as estratégias e políticas públicas da sociedade recetora. As migrações têm conduzido à implementação de programas e políticas para responder às necessidades destas populações tendo como objetivo políticas efectivas de integração, nomeadamente ao nível social e jurídico, assumindo particular importância a definição dos direitos dos trabalhadores migrantes e das suas famílias. Neste contexto foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução n.º 45/158, de 18 de dez. de 1990) a “Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias” que entrou em vigor em 2003. Para o Comité Económico e Social Europeu (CESE, 2004), esta Convenção tem como objectivo: “a protecção dos direitos humanos e da dignidade das pessoas que emigram por razões económicas ou laborais em todo o mundo, mediante legislações adequadas e boas práticas nacionais”. A Convenção contempla a proteção internacional de determinados direitos humanos fundamentais para todos os trabalhadores migrantes e suas famílias, definidos na “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, da Organização das Nações Unidas (ONU). Esta Declaração adotada em 1948 pela ONU, representa um marco histórico ao nível da defesa dos direitos humanos fundamentais, reconhecendo a dignidade inerente a todos os seres humanos e a proteção dos seus direitos. Entre estes direitos está o direito de mobilidade, consagrado no artigo 13.º (ONU, 1048): “Todo o indivíduo tem o direito de circular livremente e escolher a sua residência no interior de um Estado. Todo o indivíduo tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país”.

A defesa do direito ao trabalho digno e equitativo está também consignada no artigo 23.º desta Declaração da ONU:

Todo o indivíduo tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego. Todos têm direito a salário igual para trabalho igual. Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita, bem como à sua família, uma existência de acordo com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de proteção social.

A promoção do trabalho digno e da não discriminação de género e no trabalho constitui igualmente um dos objetivos da “Organização Internacional do Trabalho” e dos “Objetivos de Desenvolvimento do Milénio” e tem como finalidade o respeito pelos princípios e direitos fundamentais no trabalho, para mulheres e homens autóctones e migrantes, realizado em condições de igualdade, segurança, liberdade e dignidade humana, bem como contribuir para a erradicação da pobreza e violência e para a igualdade de género (ILO, 1999, 2004; Daly, 2001; Elder, 2004). Para combater as desigualdades e discriminações de género a OIT adotou na Conferência Internacional do Trabalho (ILO, 2004) a “Resolução sobre Igualdade de Género, Igualdade Salarial e Proteção da Maternidade”, com o objetivo da promoção da igualdade de género nas atividades do trabalho. Também para garantir os direitos dos trabalhadores domésticos, onde encontramos muitos indivíduos migrantes, sobretudo mulheres, a OIT (2011) adotou a “Convenção dos Trabalhadores Domésticos”, que procura garantir aos empregados domésticos um conjunto de direitos, de modo a que a sua situação, a este nível, não seja diferente da situação dos outros trabalhadores. Nos últimos anos, a Comissão Europeia (2012) desenvolveu um conjunto de medidas para prevenir e combater o tráfico de seres humanos e o trabalho forçado, fenómenos que violam os direitos humanos e impedem o desenvolvimento individual, social, económico e prejudicam a saúde, bem como medidas para a assistência às vítimas e a intervenção penal contra os traficantes e abusadores. Destas vítimas, entre os mais vulneráveis encontram-se as crianças, jovens e as mulheres que realizam trabalho doméstico e os trabalhadores migrantes em situação irregular.

No contexto europeu, a “Convenção Europeia de Assistência Social e Médica” (1953), ratificada por Portugal em 1977 e a “Carta Social Europeia” (1961), ratificada por Portugal em 1991, constituem instrumentos fundamentais para a garantia dos direitos de proteção social e de saúde, em situação de igualdade com os nacionais, da população estrangeira residente nos Estados membros do Conselho da Europa. Ao nível europeu, foi igualmente desenvolvido o Projeto “Migrants – Friendly Hospitals – MFH” (2002-2005), tendo como objetivo identificar áreas prioritárias de intervenção com vista a facilitar o acesso à saúde dos migrantes, reduzir as barreiras linguísticas e a iliteracia dos utentes e promover cuidados de saúde culturalmente competentes. Um dos produtos deste projeto europeu foi a “Declaração de Amesterdão para Hospitais Amigos dos Migrantes numa Europa Etnoculturalmente Diversificada” (WHO, 2004), onde são feitas recomendações para uma política de saúde de acolhimento às populações migrantes e onde foram selecionadas três áreas de intervenção prioritárias: melhoria da interpretação e tradução na comunicação clínica; produção de informação amiga do migrante e formação em cuidados materno-infantis; formação dos profissionais de saúde para a aquisição de competências culturais, de modo a capacitar os profissionais para uma melhor gestão da interculturalidade, nomeadamente em contexto hospitalar (Ramos, 2012,c)

Em Portugal, várias estratégias e políticas têm sido desenvolvidas ao nível governamental, tendo em vista a proteção e a promoção dos direitos das populações migrantes, nomeadamente das famílias e mulheres migrantes. O Alto Comissariado Para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI) integrou no “Plano para a Integração dos Imigrantes” (PCM /ACIDI IP, 2010) várias medidas tendo em vista a promoção da saúde das populações migrantes, bem como dos profissionais que cuidam destes grupos, tais como: promoção do acesso dos imigrantes ao Serviço Nacional de Saúde; plano de formação para a interculturalidade dos profissionais do SNS; implementação de um programa de serviços de saúde amigos dos imigrantes; institucionalização de procedimentos com vista a uma melhor gestão dos acordos de saúde e agilização do acesso dos imigrantes e seus acompanhantes aos serviços de saúde; investimento na promoção da saúde mental dos imigrantes. O ACIDI integrou também neste plano medidas com o objetivo de promover as questões

de género e dos direitos das mulheres migrantes, nomeadamente: reforço do *mainstreaming* de género no acolhimento e integração de imigrantes; divulgação, junto das mulheres imigrantes, de informação sobre os seus direitos e deveres específicos enquanto mulheres; capacitação dos agentes de mediação intercultural, no atendimento em serviços públicos, em questões de género e na área da violência doméstica; promoção da participação das mulheres no movimento associativo e na área do empreendedorismo; prevenção da violência doméstica e da violência de género junto dos homens e das mulheres migrantes; desenvolvimento de ações de combate ao tráfico de seres humanos; criação da “Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos”; encaminhamento e acolhimento para o “Centro de Acolhimento e Proteção para Vítimas de Tráfico”; consolidação do “Observatório sobre o Tráfico de Seres Humanos”, nomeadamente a produção, recolha, tratamento e disseminação de informação e conhecimento sobre tráfico de seres humanos e outras formas de violência de género, em colaboração com a coordenação do “Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos”.

Também o “V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação” 2014-2017 (V PNI, 2013), enquadrando os compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais, pretende reforçar a intervenção, sobretudo, nos domínios da educação, saúde e mercado de trabalho através de medidas e políticas públicas destinadas a combater as desigualdades de género, a melhorar a situação das mulheres em situação de maior vulnerabilidade, nomeadamente das mulheres migrantes, e a promover os direitos e a construção da igualdade entre mulheres e homens.

### **3.Famílias e Mães Migrantes - Dinâmicas Psicossociais e de Saúde**

Os migrantes são confrontados com numerosas perdas e mudanças, nomeadamente familiares, culturais, linguísticas, sociais, biológicas, territoriais, ambientais, políticas, religiosas, das redes de convívio e amizade, elementos que podem aumentar os riscos e vulnerabilidades em relação aos problemas de saúde mental e física e dificultar a adaptação e integração na nova sociedade. O processo migratório envolve dois polos que o indivíduo migrante terá de gerir. No primeiro polo, trata-se de “emigrar”, de sair, de abandonar, de perder o “envelope” protetor e tranquilizante dos lugares, das sensações, dos hábitos, primeiras marcas e elementos nos quais se estruturou o funcionamento psíquico e cultural. No segundo polo, trata-se de “imigrar”, de elaborar, de reconstruir individualmente e num curto espaço de tempo o que diferentes gerações elaboraram e transmitiram pacientemente às gerações mais jovens.

A experiência migratória envolve uma mudança psicossocial profunda semelhante a um luto ou a uma incapacidade, estando, em geral, associada a stresse e sofrimento, mais ou menos significativos, segundo os diferentes tipos de migração, verificando-se igualmente que as características dos países de origem dos migrantes e dos próprios migrantes influem também na adaptação e saúde destes nos países ou regiões para onde emigram (Ramos, 2004, 2008a,b,2009). Com efeito, múltiplos fatores interferem na integração das famílias migrantes na sociedade de acolhimento e nas mudanças de valores, atitudes e comportamentos: o tempo decorrido desde a chegada ao país de acolhimento; o nível de escolaridade; a origem urbana ou rural da família; a situação económica da família no país de chegada; a estrutura e funcionamento da família; a rutura ou manutenção dos contactos com a cultura de origem; o nível de integração e as possibilidades de contacto da família migrante com a sociedade de acolhimento, nomeadamente ao nível do trabalho, associações, grupos de mulheres, serviços de saúde ou educativos.

As migrações envolvem a separação da família enquanto rede de apoio, pelo que as condições de deslocamento influenciam os benefícios e resultados decorrentes. Em situação de migração, a família separa-se da vida comunitária tradicional, reduz-se a uma família nuclear ou monoparental, a qual deverá assegurar sozinha as responsabilidades partilhadas até aqui pela família alargada ou pela comunidade, verificando-se uma diminuição ou perda das redes de apoio familiar e suporte social, situação que vem reforçar o isolamento e a vulnerabilidade das famílias. São particularmente as mães e as crianças, sobretudo nos primeiros anos de vida, as mais vulneráveis ao stresse, às transformações e às dificuldades resultantes do processo migratório e de aculturação (Ramos,1993, 2004, 2008b, 2009).

Muitas mulheres e famílias, de ontem e de hoje, passam a deslocar-se dos seus países e a abandonar as suas casas para trabalhar em países mais ricos, sendo obrigados muitas vezes a deixarem os seus filhos no país de origem ao cuidado de outros familiares, sobretudo mulheres (mães, irmãs, tias, meninas), ou de empregadas domésticas mais pobres. Sobretudo mulheres ou mães de família, migram para cuidarem de outros, principalmente crianças, idosos ou doentes, nos países de acolhimento, o que alguns autores designam de “maternagem transnacional” (Hondagneu-Sotelo & Ávila, 1997), de “cadeias globais de assistência” ou de “cadeias globais de cuidados” (Hochschild, 2000; Ehrenreich & Hochschild, 2003, 2004). Esta situação exige novos arranjos familiares e tem implicações psicológicas, familiares e sociais importantes para as famílias, sobretudo para as mães que partem e para as crianças que ficam, os designados “orfãos” das migrações, e tem tendência para se repetir no tempo e no espaço (Parrenas, 2001, 2005; Ramos, 1993, 2004, 2008b, 2011a, 2012c). A separação familiar não poderá ser apenas traumática e fonte de sofrimento para as crianças que ficam, como também para as mulheres e mães que ficam e que vêm partir os seus maridos ou filhos. São numerosas as narrativas escritas e cinematográficas sobre vivências dolorosas de migrantes, de mães, pais e filhos separados pela migração, por exemplo, como testemunha Zachmann (2013) na sua obra escrita e filmica sobre a separação de filhos e mães decorrente da migração, neste caso, mães que ficaram do outro lado do mediterrâneo longe dos seus filhos que partiram.

Os desafios decorrentes da necessidade de equilíbrio entre a vida familiar e o trabalho, entre as responsabilidades familiares e laborais podem favorecer vulnerabilidades e stresse para as famílias migrantes, sobretudo de baixos recursos e para as mulheres. Na conciliação entre o trabalho e a família, e dado o número de horas que dedicam ao trabalho doméstico e ao emprego e ao menor nível de apoio por parte de redes informais ao longo da vida conjugal, estas famílias, principalmente as mulheres, sofrem consequências negativas para o seu bem-estar e saúde e limitações nas suas opções entre cuidados familiares e emprego. No país de acolhimento, o trabalho assalariado das mães migrantes (não exercido frequentemente no país de origem ou radicalmente diferente), a dupla jornada de trabalho, o isolamento familiar e social, novos modos de vida e novas referências socioculturais, por vezes contraditórias, trazem mudanças no estilo de vida, nas práticas reprodutivas e de fecundidade, em particular na diminuição do número de filhos e nas práticas de maternagem, por exemplo, diminuição do período de aleitamento materno e abandono de algumas práticas tradicionais de cuidados e socioeducativas. A migração poderá assim dificultar a vivência da maternidade e a educação dos filhos (OMS, 1983; Ramos, 2004, 2008b, 2009a, 2011a, 2012a,b).

Com efeito, o contexto de migração poderá representar uma fonte de stresse para a família, sobretudo constituir uma situação de risco, sofrimento, conflito e depressão para a mulher, sobretudo durante a gravidez, no nascimento e após o parto, com consequências para a mãe e para a criança, devido às ruturas, ao isolamento, à solidão, às dúvidas e ansiedade que acompanham esta etapa. Nas famílias migrantes, por um lado, a maternidade é vivida como uma nova etapa na constituição da família, com um aumento de responsabilidades e exigências; para outras, sobretudo para algumas mães, é vivida com angústia, medo e solidão devido ao desenraizamento familiar e social. Em contexto migratório, o nascimento, momento de rutura psíquica e física, reativa, em geral, o sofrimento, a memória, a perda e a dor do exílio e da separação. A migração poderá vulnerabilizar a vivência da gravidez e da maternidade e as primeiras interações com a criança pelos condicionalismos impostos pela migração, nomeadamente a aculturação psicológica, a solidão/isolamento e o individualismo. A maternidade em situação migratória favorece conflitos de maternagem e disfuncionamentos culturais e psicológicos que são também verificados nas mulheres e famílias autóctones das sociedades ocidentais, problemas ligados ao isolamento das famílias, sobretudo das mães, às mudanças e conflitos culturais, à necessidade de conciliar diversos papéis e identidades na vida familiar e profissional e à cultura do individualismo, muito presente na sociedade atual ocidental (Ramos, 2008b, 2009, 2011a, 2012a; Munk-Olsen *et al.* 2006; Ny *et al.*, 2007; Fung & Dennis, 2010).

Para as mães migrantes, esta situação poderá constituir-se traumática e fonte de sofrimento, sobretudo para as mulheres que vêm de meios tradicionais, por exemplo de África, Ásia, América Latina, onde a mãe e a criança são fonte de cuidados e acompanhamento da família e da comunidade envolvente, sobretudo da comunidade feminina. A migração origina numerosas ruturas neste processo de transmissão, de partilha e de construção de sentido, traduzindo-se, por exemplo, na perda de apoio e acompanhamento pelo grupo, falta de suporte

familiar, social e cultural e dificuldade em atribuir um sentido culturalmente aceitável a disfuncionamentos, tais como a tristeza da mãe, as queixas psicossomáticas, o sentimento de incapacidade materna, as interações mãe - criança desarmoniosas ou os distúrbios psicológicos e somáticos da criança.

A perda dos laços comunitários e familiares significa a perda da proteção física, psicológica, familiar e da tradição. Para algumas mulheres, dar à luz, ser mãe, longe da cultura materna, da família, sobretudo para as que vêm de meios culturais e familiares onde estes elementos são fundamentais na transmissão, na saúde e na educação, bem como conciliar diversos papéis familiares e profissionais, este luto, afastamento e mudanças podem interferir nas práticas de *maternagem* e originar insegurança e mudanças no papel materno, devido às contradições culturais e desequilíbrio entre as representações e a realidade vivenciada (Stork, 1988, Ramos, 2004, 1995, 1996a,b, 2008b, 2011a). A família, sobretudo a mãe migrante, transplantada de uma cultura para outra, isolada, desenraizada, corre o risco de não saber com a mesma segurança quais os gestos e os comportamentos a adotar, pois as referências não são as mesmas e o sistema referencial vacila. As práticas de saúde e educativas das sociedades industrializadas, muito dependentes dos especialistas e frequentemente diferentes, podem colocar em causa os comportamentos tradicionais das famílias migrantes, levando-as a questionar se os seus saberes são maus ou ultrapassados. A situação de conflito cultural, a insegurança e ansiedade daí resultantes estão na origem de *conflitos de maternagem* prejudiciais para a saúde, para a relação mãe-criança e para as competências maternas e familiares. As dificuldades psicossociais, emocionais e culturais, sobretudo nos primeiros anos de migração, a insegurança, a depressão e o isolamento das relações sociais e familiares e a sobrecarga de trabalho poderão provocar, em certos casos, um empobrecimento nos cuidados e estimulações dos filhos, um desequilíbrio no sistema de interação mãe-pai-criança, uma inadequação das respostas parentais, em particular maternas, às necessidades da criança ou mesmo o fortalecimento de certas práticas religiosas ou protetoras, nomeadamente práticas mágico-religiosas (Stork, 1088, Ramos, 1995, 1996a,b, 2000, 2004, 2009, 2011a, 2012a,b).

De destacar que estudos sobre a saúde das mulheres migrantes, nomeadamente, na União Europeia, América do Norte, América Latina e Ásia, registam, sobretudo, problemas de saúde reprodutiva, apontando piores indicadores de saúde associados a estas mulheres, bem como maior tendência para assumir comportamentos de risco e menor predisposição para adotar comportamentos de prevenção. Muitas mulheres migrantes têm poucos conhecimentos sobre os serviços sociais e de saúde, utilizam, em geral, menos frequentemente os serviços de saúde reprodutiva do que as mulheres não migrantes, não recebem com frequência cuidados pré-natais, ou recebem-nos de modo inadequado ou tardio, apresentam uma menor utilização de métodos contraceptivos e maior vulnerabilidade às doenças sexualmente transmissíveis, registando mais gravidezes indesejadas, taxas mais elevadas de aborto espontâneo, de recém-nascidos com baixo peso e de mortalidade e morbidade materna, perinatal e infantil (Ramos, 2004, 2008b, 2009a, 2012a,c; Rademakers *et al.*, 2005; Machado *et al.* 2006; Bragg, 2008). A título de exemplo, na Holanda as taxas de mortalidade perinatal e infantil são mais elevadas nas famílias imigrantes do que na população holandesa (Troe, 2008), enquanto que no Reino Unido, as taxas de mortalidade infantil são cerca de 1,5 vezes superiores em filhos de mulheres migrantes do que em crianças inglesas (Smith, 2000). Já na Noruega, constatou-se um número mais elevado de bebés com baixo peso à nascença nas mães imigrantes, comparativamente às mães autóctones (Vangen *et al.*, 2002). Em Portugal, dos nascimentos verificados entre 1995 e 2006, destaca-se a maternidade em idades mais jovens e maior frequência de nascimentos de bebés prematuros de baixo peso nas mulheres imigrantes africanas, comparativamente às mulheres portuguesas (Harding *et al.*, 2006).

#### **4.Considerações Finais**

É necessário proporcionar ao indivíduo migrante e à sua família um enquadramento informativo, social, familiar, cultural, educativo, político e jurídico, capaz de transformar o risco, o isolamento, o desenraizamento e a rutura que comporta a situação migratória, num processo estruturante, capaz de transformar a vulnerabilidade, a exclusão e o sofrimento frequentemente associados à migração, num processo dinamizador, participativo, criativo e inclusivo.

As organizações e os serviços de acolhimento e apoio deverão favorecer uma intervenção global, coordenada e culturalmente competente, adaptada às características, expectativas e necessidades individuais, sociais e culturais das famílias, que favoreça o acesso aos diferentes serviços e o combate à exclusão social, bem como conceber as diferenças individuais e culturais não como um problema, mas como uma oportunidade de enriquecimento e desenvolvimento individual e coletivo.

Um mundo globalmente interdependente necessita de uma nova abordagem de cidadania para as populações migrantes e autóctones, que incorpore a dinâmica da mudança, da diversidade cultural e os princípios fundamentais dos direitos humanos, em estratégias e políticas que promovam o desenvolvimento humano, o bem-estar, a solidariedade, a inclusão, a igualdade de oportunidades e o pleno acesso à cidadania de todos os indivíduos e grupos, em particular dos indivíduos e famílias migrantes.

Nas sociedades multiculturais, em particular nas cidades, é necessário promover culturas abertas, solidárias e sustentáveis, construir espaços de integração, participação e de convívio intercultural e desenvolver políticas públicas de integração social e de respeito e defesa dos direitos humanos e das identidades. É importante que os governos nacionais e locais tenham em conta e respondam às necessidades e expectativas dos seus cidadãos, em particular, dos que são oriundos de outros universos culturais de modo a que os espaços públicos e privados constituam espaços promotores de saúde, criatividade, diálogo intercultural e expressão identitária. A cidade intercultural deverá assim constituir um espaço aberto e participativo, lugar privilegiado de acolhimento, de coabitação intercultural, de solidariedade e de bem-estar para todos, sobretudo para aqueles, indivíduos e famílias, que sofreram a separação e a perda da família e da terra-natal devido à migração e ao exílio.

São numerosos os que através de narrativas escritas, musicais ou filmicas destacam o percurso e a história das famílias migrantes (histórias tantas vezes dolorosas e pessoais), a força da memória, dos vínculos familiares e identitários ao país de origem, a dor do exílio, da separação e da perda, o mito e a nostalgia de retorno dos migrantes ao país natal, à terra-mãe, à *mãe*, como ilustra este poema na voz de Pedro Abrunhosa (2014):

(...) Deixei o meu amor p'ra trás.  
Faz tanto frio em Paris.  
Sou já memória e raiz,  
Ninguém sai donde tem Paz.  
Quero ir para casa,  
Embarcar num golpe de asa,  
Pisar a terra em brasa,  
Que a noite já aí vem.  
Quero voltar para os braços da minha mãe,  
Quero voltar para os braços da minha mãe.

Pedro Abrunhosa, “Quero voltar para os braços da minha mãe”, in *Contramão*.

## Bibliografia

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION-APA (2003), “Guidelines on Multicultural Education, Training, Research, Practice and Organizational Change for Psychologists”, *American Psychologist*, 58 (5), p. 377-402.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (2009), *Global Trends: Refugees, Asylum-Seekers, Returnees, Internally Displaced and Stateless Persons*, Genebra: UNHCR.

BLACK, R., HILKER, L. (2004), *Migration and Pro-Poor Policy in West Africa*, Brighton: University of Sussex.

BRAGG, R. (2008), “Maternal deaths and vulnerable migrants”, *Lancet*, 371 (9616), p. 879- 881.

- CAMILLERI, C. (1990), *Les Strategies Identitaires*, Paris: PUF.
- CARR, S., FRANCIS, M., RIVLIN, L. G., E STONE, A. M. (1992), *Public Space*, Cambridge: University of Cambridge.
- CASTLES, S. & MILLER, M. (2003), *The Age of Migration*, New York: Guilford Press.
- CESE (2004), *Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a “Convenção Internacional para os Trabalhadores Migrantes”*, JO, nº C 302, 7 de Dezembro 2014.
- COMISSÃO EUROPEIA (2012), *Estratégia da União Europeia para a Erradicação do Tráfico de Seres Humanos, 2012-2016*, Bruxelas: CE.
- CONSELHO DA EUROPA (2001), *Diversity and Cohesion: New Challenges for the Integration of Immigrants and Minorities*, Strasbourg: Pub. do Conselho da Europa.
- DALY, M. (2001), (org.), *Care Work: The Quest For Security*, Geneva: ILO.
- ELDER, S., SCHMIDT, D. (2004), *Global Employment Trends for Women*, Geneva: ILO.
- EHRENREICH, B., HOCHSCHILD, A. (Eds.), (2002), *Global women: nannies, maids and sexworkers in the new economy*, New York: Henry Holt and Company.
- FRANCIS, M. (2003), *Urban Open Space: Designing for User Needs*, vol. 3, Washington: Island Press.
- HARDING, S. *et al.* (2006), “Birth Weights of Black African Babies os Migrant and Non-Migrant Mothers Compared With Those of Babies of European Mothers in Portugal in Portugal”. *Annals of Epidemiology*, 16(7), p. 572-579.
- HOCHSCHILD, A. (2000), “Global care chains and emotional surplus value”. In W. Hutton, A. Giddens (Eds) *On the edge: living with global capitalism*, New York: Free Press.
- HONDAGNEU-SOTELO, P., AVILA, E. (1997), “I’m here but I’m there”. The meanings of Latina transnational motherhood”, *Gender and society*. 11 (5), p. 548-571.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (2012), *A População Estrangeira em Portugal*, Lisboa: INE.
- INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (1999), *Decent Work*. Report of the Director General, International Labour Conference, 87<sup>th</sup> Session, Geneva: ILO.
- INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (2004), *Global Employment Trends for Women*, Geneva: ILO.
- MACHADO, M. C. *et al.* (2006), *Iguais ou diferentes? Cuidados de saúde materno-infantil a uma população de imigrantes*, Lisboa: Bial.
- MCKENZIE, D. (2006), “A profile of the world’s young developing country migrants”, *World Development Report*, The World Bank, p. 3-7.
- MOZERE, L. (2004) “Travail informel et projet de vie. Les domestiques philippines à Paris”. In N. Barbe & S. Latouche (Dir.), *Economies Choiesies, Mission à l’Ethnologie*. Cahier nº 20, Paris : Ed. de la Maison des Sciences de l’Homme, p. 93-108.
- MUNK-OLSEN, T. *et al.* (2006), “New parents and mental disorders”, *Journal of the American Medical Association*, 269 (21), p. 2582-2589.
- NY, P. *et al.* (2007), “Middle Eastern mothers in Sweden, their experiences of the maternal health service and their partner’s involvement”, *Reproductive Health*. (4), p. 9-12.
- OCDE (2012), *International Migration*, Paris: OCDE.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (2008), *Igualdade de Género no Coração do Trabalho Digno*, Genebra: OIT.

- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (2011), *Convenção N.º 189 Sobre o Trabalho Digno para o Trabalho Doméstico. 100ª Conferência Internacional do Trabalho (CIT)*, 16 de Junho 2011, Genebra: OIT.
- OMS (1983), *Migration and Health: Towards and Understanding of Health Care Needs Ethnic Minorities*, Netherlands: Ed. M. Colledge.
- ONU (2006), *Migrations Internationales et Développement*, New York : ONU.
- PARRENAS, R. (2001), *Servants of globalization: women, migration and domestic work*, California: Stanford University Press.
- PARRENAS, R. (2005), *Children of Global Migration*, Stanford: Stanford University Press.
- PIRES, R. P. (2014), *Emigração Portuguesa. Relatório Estatístico 2014*, Lisboa: Observatório da Emigração e Rede Migra (ISCTE-IUL), CIES-IUL, DGACCP.
- PCM/ACIDI, IP. (2010), *II Plano para a Integração dos Imigrantes, 2010-2013*, Lisboa : ACIDI, IP.
- V PNI (2013), *Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação 2014 -2017*, Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013, Diário da República, 1.ª série, n.º 253, 31 de dezembro de 2013.
- PNUD (2009), *Lever les Barrières. Mobilité et Développement Humain. Rapport Mondial sur le Développement Humain*, PNUD.
- RADEMAKERS, J., MOUTHAAAN, I., NEEF, M. (2005), “Diversity in sexual health: Problems and dilemmas”, *The European Journal of Contraception and Reproductive Health Care*, 10(4),p. 207-211.
- RAMOS, N. (2001), “Comunicação, cultura e interculturalidade : Para uma comunicação intercultural”. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 35 (2), p. 155-178.
- RAMOS, N. (2004), *Psicologia Clínica e da Saúde*, Lisboa: Universidade Aberta.
- RAMOS, N. (2008a), “A diversidade cultural na cidade: problemas e desafios”. In L. Rubim e N. Miranda (org.). *Transversalidades da Cultura*, Salvador: EDUFBA, p. 133- 179.
- RAMOS, N. (2008b) (org.), “ Migração, aculturação e saúde”. In N. Ramos (org.), *Saúde, Migração e Interculturalidade*, João Pessoa: EDUFPA, p. 45-96.
- RAMOS, N. (2008c), “Crianças e famílias em contexto migratório e intercultural. Desafios às práticas e políticas educacionais, sociais e de cidadania”. In N. Ramos (coord.), *Educação, Interculturalidade e Cidadania*, Bucareste: Milena Press, p. 53-72.
- RAMOS, N. (2009). “Saúde, migração e direitos humanos”. *Mudanças – Psicologia da Saúde*, 17 (1), p. 1-11.
- RAMOS, N. (2010), “Interculturalidade e Alteridade: dinâmicas, contextos e políticas”. In L. Toutain, J. Serafim, Y. Geffroy (org.), *Perspetivas em Informação Visual: Cultura, Perceção e Representação*, Salvador: EDUFBA, p. 42-56.
- RAMOS, N. (2011a), “Género e Migração: Dinâmicas e políticas sociais, familiares e de saúde”. In R. Boschila E. & M. L.Andreazza (org.). *Portuguesas na Diáspora. Histórias e Sensibilidades*, Curitiba: EDUFPR, p. 263-282.
- RAMOS, N. (2011b), “Educar para a interculturalidade e cidadania: Princípios e desafios”. In L. Alcoforado et al. (Org.) *Educação e Formação de Adultos. Políticas, Práticas e Investigação*, Coimbra: Ed. da Universidade de Coimbra, p. 189-200.
- RAMOS, N. (2012a), “Migração, Maternidade e Saúde”. *Reportório, Teatro e Dança. Número Temático – Movimento Criatividade e Cura*, 15 (18), p. 71-83.
- RAMOS, N. (2012b), “Família e maternidade em contexto migratório e intercultural”. In N. Ramos et al. (org.), *Família, Educação e Desenvolvimento no Século XXI*, Portalegre: IPP/ESEP, p. 21-28.

- RAMOS, N. (2012c), Comunicação em Saúde e Interculturalidade – Perspetivas Teóricas, Metodológicas e Práticas, *RECIIS – Revista Eletrónica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde*, 6 (4).
- RAMOS, N. (2013), “Interculturalidade(s) e mobilidade(s) no espaço europeu: viver e comunicar entre culturas”. In H. Pina, F. Martins, C. Ferreira (eds.), *Grandes Problemáticas do Espaço Europeu: Estratégias de (Re)Ordenamento Territorial no Quadro de Inovação, Sustentabilidade e Mudança*, Porto: Faculdade de Letras, Universidade do Porto, p. 343-360.
- RAMOS, N. (2014), “Migrações, interculturalidade e conflito”. In J. Serafim e S. Santana (org.), *Narrativas e Conflitos. Cultura, Mídia, Cinema*, Salvador: EDUFBA, p. 155-179.
- SANDERCOCK, L. (2004), “Reconsidering multiculturalism: towards an intercultural project”. In Ph. Wood (ed.), *Intercultural City Reader (I)*, Bournes Green: Comedia.
- SASSEN, S. (2001), *The Global City*. New York, Princeton: Princeton University Press.
- SMITH, G. *et al.* (2000), “Ethnic inequalities in health: a review of UK epidemiological evidence”, *Critical Public Health*. 10 (4), p. 375-408.
- THOMPSON, C. W. (2002), “Urban open space in the 21st century”. *Landscape and Urban Planning*, 60, p. 59-72.
- TROE, E. (2008), *Ethnic differences in fetal growth, birth weight and infant mortality*, Rotterdam: Erasmus Universiteit Rotterdam.
- UNESCO (2001), *Déclaration Universelle sur la Diversité Culturelle*, Paris : UNESCO.
- UNESCO (2005), *Convention sur la Protection et la Promotion de la Diversité des Expressions Culturelles*, Paris: UNESCO.
- UNICEF (2010), *Children in China: An Atlas of Social Indicators*, Pequim: UNICEF.
- UNICEF (2012), *Situação Mundial da Infância – 2012. Crianças em Meio Urbano*, New York: UNICEF.
- VANGEN, S. *et al.* (2002), The heavier the better? Birthweight and perinatal mortality in different ethnic groups”, *International Journal of Epidemiology*, (3), p. 654-660.
- VAN DE GLIND, H. (2010), *Migration and Child Labour: Exploring Child Migrant Vulnerabilities and Those of Children Left Behind*, Genebra: International Labour Office, ILO.
- ZACHMANN, P. (2013), *Mare Mater: Journal Méditerranéen*, Marseille: Actes Sud.
- WHITEHEAD, A., HASHIM, I. (2007), *Child Migration, Child Agency and Inter-generational Relations in Africa and South Asia*, Brighton: Development and Research Centre on Migration, Globalization and Poverty.

## Filmografia

- RAMOS, N. (1995), *Maternage Portugais*, Betacam SP, Paris: Univ. Paris V 35mn.
- RAMOS, N. (1996a), *Isabelle*, Lisboa : UAb, 23mn.
- RAMOS, N. (1996b), *Une famille portugaise à Paris*, Paris : Univ. Paris V, 20mn.
- RAMOS, N. (2000), *Ishtar et Sotis. Premiers liens, premières découvertes*, Paris : Univ. Paris V, 13mn.
- STORK, H (1988), *Techniques de maternage dans différentes cultures*, Paris : Univ. Paris V, 40 mn.
- ZACHMANN, P. (2013), *Mare Mater*, Marseille: Actes Sud, 52 mn.

## ORGANIZAÇÃO



UNIVERSIDADE  
**NOVA**  
DE LISBOA



## PATROCINADORES



## SECRETARIADO



## ORGANIZAÇÃO

AILPcsh

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

T. (+351) 217 804 860

E. [ailp.secretariado@gmail.com](mailto:ailp.secretariado@gmail.com)

E. [programacientifico@conlab2015.com](mailto:programacientifico@conlab2015.com)

## AGÊNCIA OFICIAL

Leading - Your Congress Organiser

T. (+351) 217 712 634

E. [conlab2015@leading.pt](mailto:conlab2015@leading.pt)

[www.conlab2015.com](http://www.conlab2015.com)